



Comentário do Gestor

No mês de março de 2020 foi declarada a distribuição de R\$ 0,58/cota para os detentores de cotas com ticker XPLG11 em 31/03/2020, que corresponde ao *dividend yield* anualizado de 6,7% em relação ao valor da cota de mercado no fechamento do mês (R\$ 104,60/cota) ou ao *dividend yield* anualizado de 6,9% se considerar o valor da última emissão (R\$ 101,00/cota). Os rendimentos declarados serão pagos em 14/04/2020.

No dia 25/03/2020 foi comunicada a revogação da 4ª Emissão de Cotas do XP LOG FII em razão da alteração substancial das condições da oferta diante da grave crise sanitária provocada pelo Novo Coronavírus ("COVID-19") e, sobretudo, de seus desdobramentos econômicos que afetaram não somente o mercado de capitais brasileiro como também a economia mundial. No dia seguinte (26/03/2020), foi publicado Comunicado a Mercado sobre a devolução dos recursos dos investidores que exerceram o Direito de Preferência, sendo que no dia 01/04/2020 ocorreu a referida liquidação. Todas as informações estão disponíveis na CVM e no site do fundo.

Com base neste contexto de implementação pelo poder público de políticas de contenção para a crise sanitária e de medidas para minimizar a magnitude de seu impacto econômico, preparamos uma Seção Extraordinária na página 17 com as principais consequências relacionadas ao Fundo e aos ativos de seu portfólio.

Com relação ao resultado do Fundo neste mês, destacamos: (i) o aumento no volume de Receitas de FII em virtude da distribuição parcial de rendimentos acumulados pelo NE Logistic FII nos meses anteriores; (ii) o recebimento antecipado do prêmio de locação da segunda tranche de Leroy, no valor de aproximadamente R\$ 604 mil; (iii) a primeira inadimplência do Fundo em decorrência do não pagamento do aluguel por um dos locatários do WTP II, cujo montante representa 3,61% da receita mensal média do Fundo. Estamos em tratativas com a companhia para a resolução deste último item.

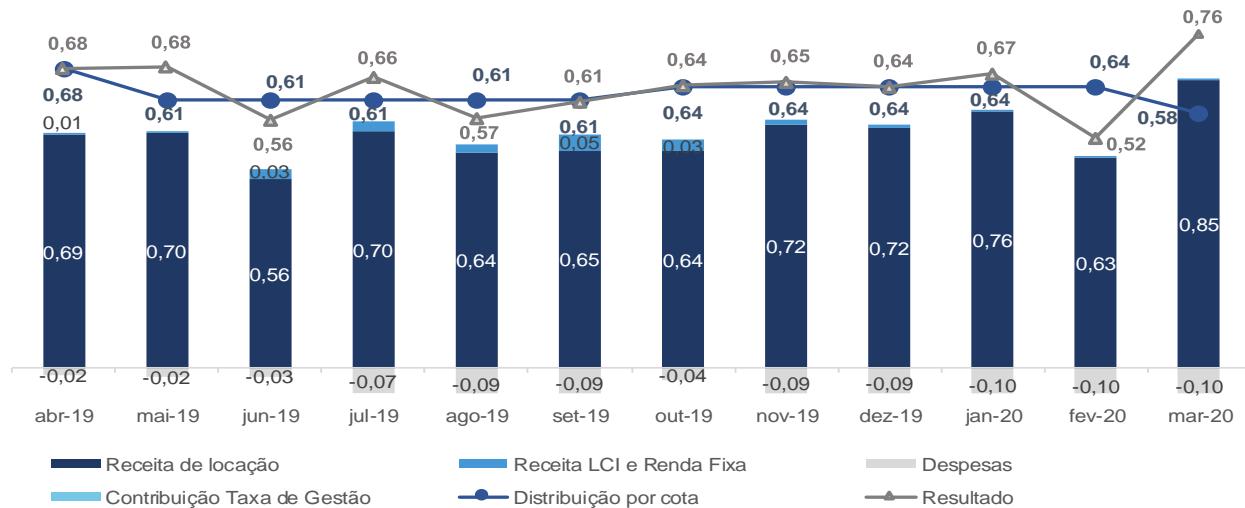
Distribuição de Rendimentos

No semestre, deverá ser distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, para evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Fluxo Financeiro (em R\$)	mar/20	2020	12 meses
Receitas¹	13.092.481	34.390.394	90.317.610
Receita de Locação	7.550.236	20.848.201	61.840.109
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas FII	5.500.000	13.415.755	26.575.603
Receitas CRI	0	0	0
Receita LCI e Renda Fixa	42.245	126.439	1.901.898
Despesas²	-1.561.872	-4.644.524	-9.914.664
Despesas Imobiliárias	0	0	0
Despesas Operacionais	-1.561.872	-4.644.524	-9.914.664
Reserva de Contingência	0	0	0
Resultado	11.530.609	29.745.871	80.402.946
Rendimento distribuído	8.856.296	28.401.225	78.892.432
Distribuição média por cota	0,58	0,62	0,63

¹Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos pelo XP Log, como o NE Logistic FII (fundos que auferem locação nos ativos do Complexo Cone Multimodal em Cabo de Santo Agostinho/PE). Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis.²Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B3, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros. Reserva de Contingência: reserva para um evento incerto no futuro.³Rendimento declarado no último dia útil da data-base deste relatório. Fonte: XP Asset.

A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro³ e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:

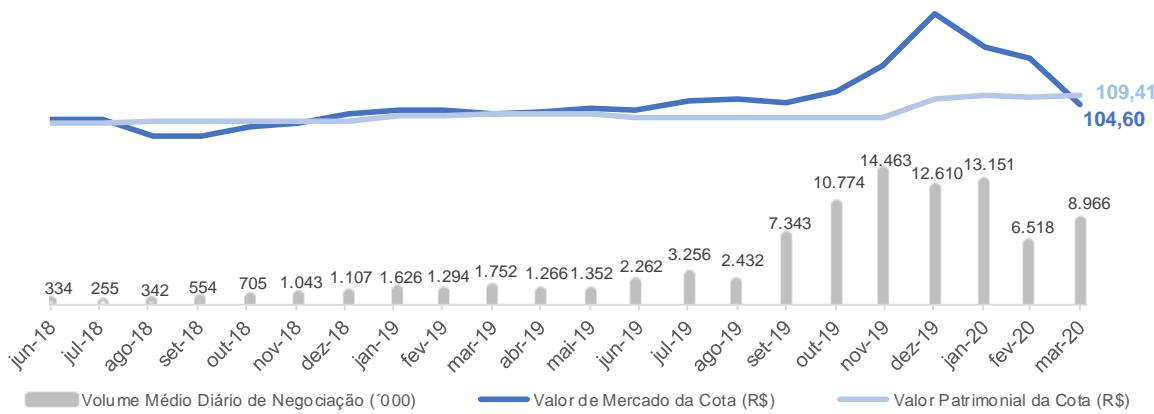


³ O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa (em R\$ por cota).

Fontes: Vórtex e XP Asset Management

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas⁴:



⁴ IPO do fundo em Jun/18. Fontes: B3 / Bloomberg / XP Asset Management.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPLG11. Ocorreram 1.851.380 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 197,3 milhões. A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 9 milhões e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 104,60 por cota.

XP Log FII (em R\$)	mar-20	2020	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado	197.261.117	603.900.713	1.787.733.819
Negociações (qtd. cotas)	1.851.380	4.824.591	15.183.400
Giro (Volume negociado / Valor de mercado)*	12,4%	37,8%	141,3%
Valor de mercado		1.597.187.190	
Quantidade de cotas		15.269.476	

*Calculo realizado considerando a média móvel no período. Fontes: B3 / Bloomberg.

Rentabilidade

A TIR é calculada com base no fluxo de caixa que considera os rendimentos mensais recebidos e a variação do valor da cota no período para efeito de desinvestimento, sendo que os rendimentos são reinvestidos no próprio fluxo e não é considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital.

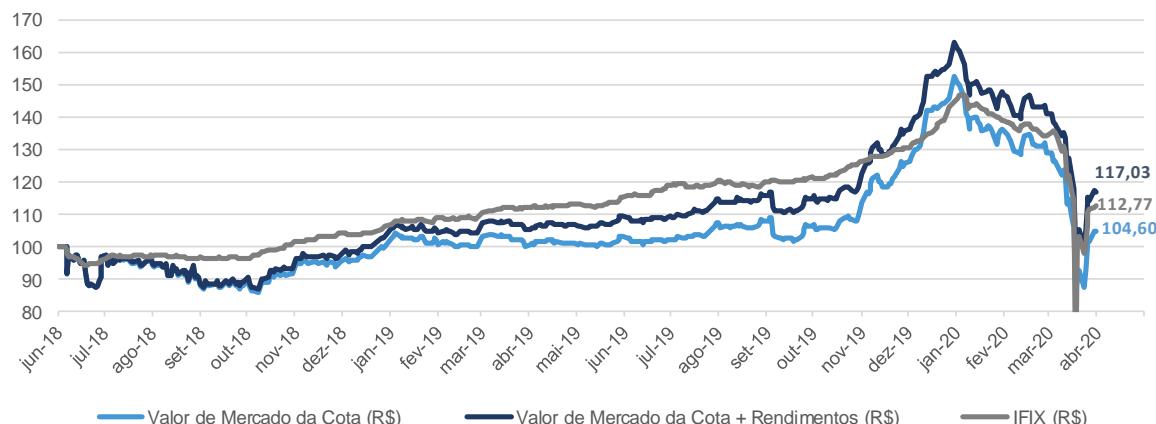
O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XP Log FII (em R\$)	mar-20 ⁵	2020 ⁶	12 ⁷ meses
Patrimônio Líquido ⁸	1.670.626.538	1.618.811.208	1.086.571.769
Valor Patrimonial da Cota	109,41	106,02	100,40
Valor Mercado da Cota	104,60	126,27	113,50
Ganho de capital bruto	-18,51%	-31,12%	5,10%
TIR Bruta (% a.a.)⁹	-	-	12,29%
Retorno Total Bruto	-17,96%	-29,90%	12,67%
IFIX	-15,86%	-22,01%	0,44%
Diferença vs IFIX	-2,10%	-7,89%	12,23%

⁵Valor de fechamento. ⁶Média do período. ⁷Média do período. ⁸Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2019" e "12 meses". ⁹Taxa anualizada, sendo que o sinal “-” significa retorno negativo. Para o cálculo da TIR Bruta apresentada nas colunas de "mar-20", "2020" e "12 meses" foi considerada a aquisição hipotética da cota do fundo no último dia útil do mês anterior para "mar-20", em 30/12/19 para "2020", em 31/03/19 para "12 meses" e o desinvestimento em 31/03/20.

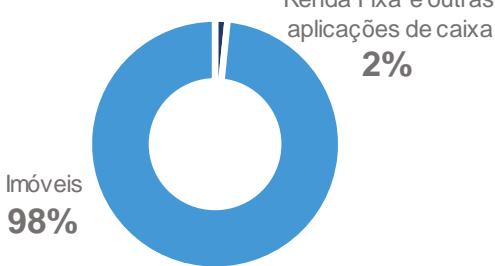
Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:



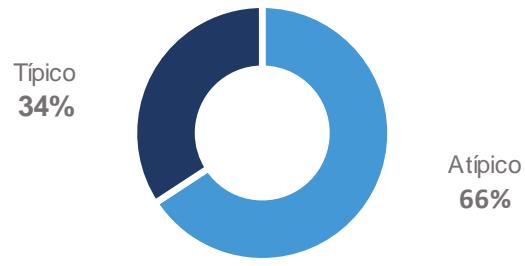
Portfolio*

Investimento por classe de ativo
(% de ativos)



Fonte: XP Asset Management

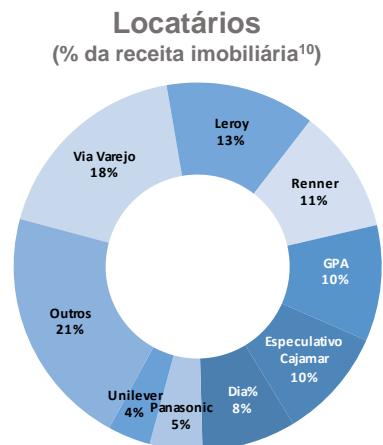
Tipologia dos contratos
(% da receita imobiliária¹⁰)



¹⁰Considera o valor do aluguel nominal integral.
Fonte: XP Asset Management

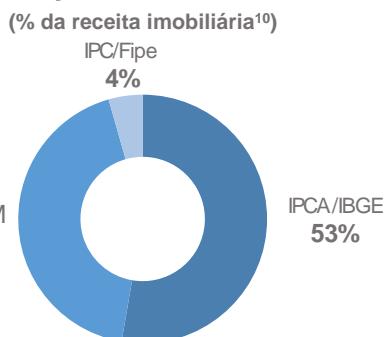
*Para a elaboração dos gráficos foram consolidados os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE, cujo veículo de investimento direto é o NE Logistic FII.

Portfólio*



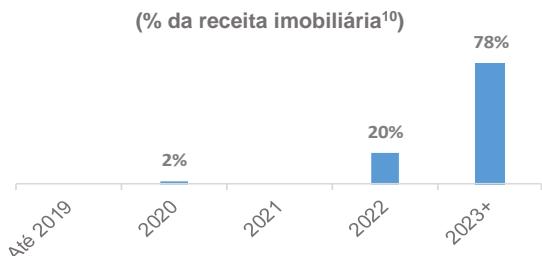
Fonte: XP Asset Management

Correção dos contratos



Fonte: XP Asset Management

Vencimento dos contratos



Fonte: XP Asset Management

Evolução da vacância

(% da área construída)

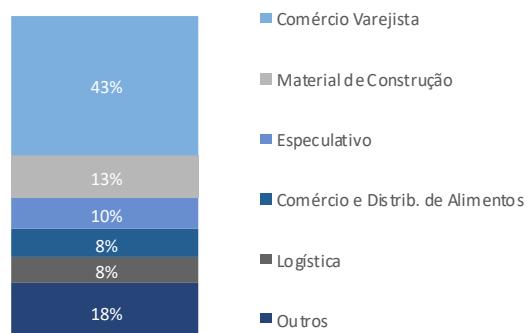


Fonte: XP Asset Management

*Para a elaboração dos gráficos foram consolidados os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE, cujo veículo de investimento direto é o NE Logistic FII. O XPLG11 é detentor de 100,0% das cotas do NE Logistic FII.

Setor de atuação dos locatários

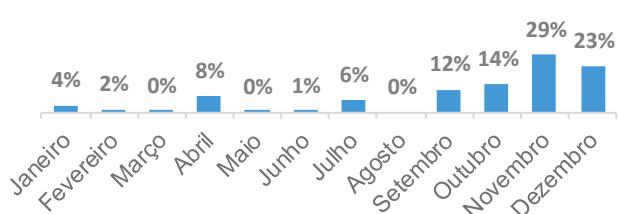
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Atualização dos contratos

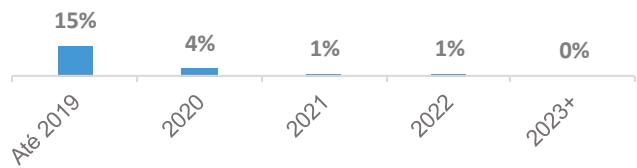
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Revisional dos contratos

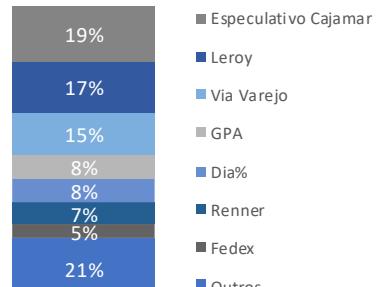
(% da receita imobiliária¹⁰)



Considera como primeiro marco o direito a propositura de ação revisional após 3 anos de vigência do contrato ou do último aditamento de preço firmado. Fonte: XP Asset Management

Composição física consolidada

(% da área construída)



Fonte: XP Asset Management

Ativos Imobiliários - Resumo



Santa Catarina
ABL Total: 47.912,90 m²
(7%)

Pernambuco
ABL Total: 226.098,66 m²
(35%)

Minas Gerais
ABL Total: 23.454,00 m²
(4%)

Rio Grande do Sul
ABL Total: 38.410,00 m²
(6%)

São Paulo
ABL Total: 312.015,37 m²
(48%)

Resumo

Empreendimentos (realizados + em construção)	15	Contratos de locação	23
Empreendimentos em construção	2	Inadimplência (% da receita média)	3,61%
Área construída	647.891 m ^{2*}	Vacância física	4%

*Inclui os empreendimentos em construção e foi calculada com base na participação efetiva do fundo em cada ativo.

Fonte: XP Asset Management

Ativos Imobiliários – Região Sudeste (01/04)

Ribeirão Preto, SP

CD Dia%



Via José Luiz Galvão, 1.905

Bairro: Bom Jesus
Área construída: 21.136 m²
Participação: 100%

CD Dia%

Dia%

Setor de atuação:	Comércio e Distrib. de Alimentos
Tipo de Contrato*:	Típico
Início:	jul-13
Prazo de locação (meses):	240
Vencimento:	jul-33
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste**:	Julho
Revisional***:	-

*Na hipótese de rescisão motivada pela locatária, há previsão de cumprimento de aviso prévio de 120 dias e não incidência de multa. **Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de junho de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês de agosto. ***Contrato de Locação típico da Lei 8.245 de 1991 permite a propositura de ações revisionais a cada três anos com o objetivo de adequar os valores de locação aos padrões de mercado.

Fonte: XP Asset Management.

Americana, SP

CD Dia%



Rua João de Pádua, 245

Bairro: Vila Bertini
Área construída: 30.345m²
Participação: 100%

CD Dia%

Dia%

Setor de atuação:	Comércio e Distrib. de Alimentos
Tipo de Contrato*:	Típico
Início:	abr-10
Prazo de locação (meses):	240
Vencimento:	mar-30
Índice de Reajuste do Contrato:	IPC/Fipe
Mês de reajuste**:	Abril
Revisional***:	jul-19

*Na hipótese de rescisão motivada pela locatária, há previsão de cumprimento de aviso prévio de 180 dias e multa rescisória de 3 aluguéis vigentes proporcionais ao prazo residual do contrato. **Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de março de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente.

***Contrato de locação típico (Lei 8.245 de 1991) permite a propositura de ações revisionais a cada três anos com o objetivo de adequar os valores de locação aos padrões de mercado.

Fonte: XP Asset Management.

Itapeva, MG

CD Panasonic



Estrada Municipal do Mandu, 250

Bairro: Faz. Sta. Inês
Área construída: 23.454 m²
Participação: 100%

CD Panasonic

Panasonic do Brasil

Setor de atuação:	Eletroeletrônicos
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	ago-17
Prazo de locação (meses):	140
Vencimento:	mar-29
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste**:	Outubro
Revisional***:	-

*A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes, limitado a 120 meses, até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. **Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de setembro de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management.

Ativos Imobiliários – Região Sudeste (02/04)

Cajamar, SP

CD Leroy

Imagen ilustrativa do projeto

Rod. dos Bandeirantes, km 34**Bairro:** n/a**Área construída:** 110.163 m²
(em construção)**Participação:** 100%**CD Leroy****Leroy**

Setor de atuação:

Material de Construção

Tipo de Contrato*:

Atípico

Início:

mai-18

Prazo de locação
(meses):

188

Vencimento**:

fev-36

Índice de Reajuste do Contrato:

IPCA/IBGE

Mês de reajuste***:

Dezembro

Revisional****:

* A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. A data de vencimento foi calculado com base no prazo de 188 meses contados a partir da data prevista de conclusão de obras (junho de 2020). Portanto, poderá sofrer eventuais alterações caso a data efetiva de conclusão de obras seja diferente da data prevista. Mês de competência. As três tranches liberadas totalizam R\$ 213 milhões cuja receita é calculada ao Cap de 8,30% a.a..

** Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management.

Cajamar, SP

Centro Logístico Cajamar - Especulativo

Imagen ilustrativa do projeto

Rod. dos Bandeirantes, km 34**Bairro:** n/a**Área construída:** 125.717 m²
(em construção)**Participação:** 100%**Centro Logístico Cajamar****Especulativo***

Setor de atuação:

-

Tipo de Contrato:

-

Início:

-

Prazo de locação
(meses):

-

Vencimento:

-

Índice de Reajuste do Contrato:

-

Mês de reajuste:

-

Revisional:

-

*O Prêmio de Locação 1 calculado sobre a 1^a e 2^a Tranche (R\$ 140,5 milhões) será corrigido anualmente, sendo que a receita mensal do prêmio será calculada ao Cap de 9,35% a.a.. As obras estão previstas para finalização no 1º trimestre de 2021. As demais parcelas do Preço também serão objeto de Prêmio de Locação, após a sua disponibilização e adotarão o mesmo procedimento previsto acima. No período de 12 (doze) meses contados da Data de Entrega, os Vendedores pagarão Prêmio de Locação 2 ao Fundo, que será equivalente à área construída do Centro Logístico, multiplicada pelo o valor de R\$ 19,00/m², este corrigido pro rata die pela variação acumulada pelo IPCA/IBGE desde 16/10/2019 até a Data de Entrega, considerando os índices relativos ao mês imediatamente anterior a cada uma destas datas.

Fonte: XP Asset Management.

Ativos Imobiliários – Região Sudeste (03/04)

Barueri, SP

Galpão WTPP II – RG LOG



Av. Ceci, 1.649

Bairro: Tamboré
Área construída*: 15.588m²
Participação: 80%

*Considera a participação no ativo

Módulos 1 a 8

RG LOG

Setor de atuação:	Logística
Tipo de Contrato:	Típico
Início:	set-13
Prazo de locação (meses):	63
Vencimento:	ago-22
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste **:	Abril
Revisional:	abr-20

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Barueri, SP

Galpão WTPP II - Indusback



Av. Ceci, 1.649

Bairro: Tamboré
Área construída*: 1.713m²
Participação: 80%

*Considera a participação no ativo

Módulo 9

Indusback

Setor de atuação:	Logística
Tipo de Contrato:	Típico
Início:	mar-14
Prazo de locação (meses):	Indeterminado
Vencimento:	Indeterminado
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste **:	Março
Revisional:	out-18

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Barueri, SP

Galpão WTPP II - Scalt



Av. Ceci, 1.649

Bairro: Tamboré
Área construída*: 1.492m²
Participação: 80%

*Considera a participação no ativo

Módulo 10

Scalt

Setor de atuação:	Logística
Tipo de Contrato:	Típico
Início:	abr-18
Prazo de locação (meses):	60
Vencimento:	abr-23
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste **:	Abril
Revisional:	abr-21

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Ativos Imobiliários – Região Sudeste (04/04)

Barueri, SP

Galpão WTPP II – Tamboré Serviços



Av. Ceci, 1.649

Bairro: Tamboré
Área construída*: 3.898m²
Participação: 80%

*Considera a participação no ativo

Módulo 12

Tamboré Serviços

Setor de atuação:	Logística
Tipo de Contrato:	Típico
Início:	jun-17
Prazo de locação (meses):	60
Vencimento:	jun-22
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste **:	Junho
Revisional:	abr-21

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Barueri, SP

Galpão WTPP II – RR Log



Av. Ceci, 1.649

Bairro: Tamboré
Área construída*: 581m²
Participação: 80%

*Considera a participação no ativo

Refeitório

RR Log

Setor de atuação:	Comércio e Distrib. de Alimentos
Tipo de Contrato:	Típico
Início:	ago-14
Prazo de locação (meses):	60
Vencimento:	ago-24
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste **:	Janeiro
Revisional:	set-22

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Barueri, SP

Galpão WTPP II - Vago



Av. Ceci, 1.649

Bairro: Tamboré
Área construída*: 1.382m²
Participação: 80%

*Considera a participação no ativo

Módulo 11

Vago

Setor de atuação:	-
Tipo de Contrato:	-
Início:	-
Prazo de locação (meses):	-
Vencimento:	-
Índice de Reajuste do Contrato:	-
Mês de reajuste:	-
Revisional:	-

Ativos Imobiliários – Região Sul

Cachoeirinha, RS

CD Via Varejo**Rua Lenine Queiróz, 333****Bairro:** Distrito Industrial
Área construída: 38.410m²
Participação: 100%**CD Via Varejo****Via Varejo**

Setor de atuação:	Comércio Varejista
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	nov-15
Prazo de locação (meses):	236
Vencimento:	mai-35
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste**:	Novembro
Revisional***:	-

* A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes, limitado a 216 meses, até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. **Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de outubro de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management

São José, SC

CD Renner**Av. Osvaldo José do Amaral, s/n****Bairro:** Areias
Área construída: 47.912,90 m²
Participação: 100%**CD Renner****Renner**

Setor de atuação:	Comércio Varejista
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	nov-14
Prazo de locação (meses):	180
Vencimento:	nov-29
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste**:	Novembro
Revisional***:	-

* A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. **Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de outubro de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset.

Ativos Imobiliários – Região Nordeste (01/05)*

Cabo de Santo Agostinho, PE

G02 - Seara



ROD BR-101, Sul Nº 2.220
Condomínio MM1

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 6.732m²
Participação: 100%

Módulos 1 a 3

Seara

Setor de atuação:	Alimentos Processados
Tipo de Contrato [*] :	Típico
Início:	fev-15
Prazo de locação (meses):	84
Vencimento:	jan-22
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste ^{**} :	Julho
Revisonal:	fev-18

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Cabo de Santo Agostinho, PE

G02 - Aurora Alimentos



ROD BR-101, Sul Nº 2.220
Condomínio MM1

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 4.645m²
Participação: 100%

Módulos 4 e 5

Aurora Alimentos

Setor de atuação:	Alimentos Processados
Tipo de Contrato [*] :	Típico
Início:	abr-15
Prazo de locação (meses):	60
Vencimento:	abr-20
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste ^{**} :	Setembro
Revisonal:	abr-18

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

Cabo de Santo Agostinho, PE

G02 - Martin Brower



ROD BR-101, Sul Nº 2.220
Condomínio MM1

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 8.511m²
Participação: 100%

Módulos 6 a 9

Martin Brower

Setor de atuação:	Logística
Tipo de Contrato [*] :	Típico
Início:	jan-15
Prazo de locação (meses):	84
Vencimento:	jan-22
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste ^{**} :	Janeiro
Revisonal:	jan-18

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.
Fonte: XP Asset Management.

*Os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE possuem como veículo de investimento direto o NE Logistic FII, sendo que o XP Log possui 100% das cotas desse fundo.

Ativos Imobiliários – Região Nordeste (02/05)*

Cabo de Santo Agostinho, PE

G09 e G15 - Unilever



**ROD BR-101, Sul Km 96,4,
Nº 5.225**
Condomínio MM1
Bairro: Distrito Industrial
Área construída*: 23.025m²
Participação: 90%

*Considera a participação no ativo

Cabo de Santo Agostinho, PE

G03 - Fedex



ROD BR-101, Sul Nº 2.220
Condomínio MM1
Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 30.009m²
Participação: 100%

Cabo de Santo Agostinho, PE

G01 - GPA



ROD BR-101, Sul Km 96,4
Condomínio MM2
Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 53.930m²
Participação: 100%

G09 Módulos 1 a 4 e G15 Módulo 1

Unilever

Setor de atuação:	Comércio Varejista
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	set-18
Prazo de locação (meses):	61
Vencimento:	set-23
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Setembro
Revisional***:	-

*A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes pelo aluguel vigente à época da rescisão. **Mês de competência. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management.

Módulos 1 a 11

Fedex

Setor de atuação:	Remessa Expressa
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	set-12
Prazo de locação (meses):	133
Vencimento:	nov-23
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Setembro
Revisional***:	-

*A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes pelo aluguel vigente à época da rescisão vezes 50%. **Mês de competência. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management.

Módulos 1 a 12

GPA

Setor de atuação:	Comércio Varejista
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	nov-14
Prazo de locação (meses):	240
Vencimento:	nov-34
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Novembro
Revisional***:	-

*A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação do número de meses remanescentes até completar 10 anos, contados a partir do início da locação, vezes o aluguel vigente. Após esse período de 10 anos, a multa será o equivalente a 3 aluguéis vigentes à época. **Mês de competência. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management.

*Os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE possuem como veículo de investimento direto o NE Logistic FII, sendo que o XP Log possui 100% das cotas desse fundo.

Ativos Imobiliários – Região Nordeste (03/05)*

Cabo de Santo Agostinho, PE

G01 - Via Varejo



**ROD BR-101, Sul Km 96,4
Condomínio MM2**

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 56.123m²
Participação: 100%

Cabo de Santo Agostinho, PE

G03 - Magneti Marelli



**ROD BR-101, Sul Km 96,4
Condomínio PP2**

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 8.189m²
Participação: 100%

Cabo de Santo Agostinho, PE

G03 - Grupo Lagoa



**ROD BR-101, Sul Km 96,4
Condomínio PP2**

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 5.461m²
Participação: 100%

Módulos 13 a 24

Via Varejo

Setor de atuação:	Comércio Varejista
Tipo de Contrato*:	Atípico
Início:	dez-14
Prazo de locação (meses):	240
Vencimento:	dez-34
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Dezembro
Revisional***:	-

* A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação do número de meses remanescentes até completar 10 anos, contados a partir do início da locação, vezes o aluguel vigente. Após esse período de 10 anos, a multa será o equivalente a 3 aluguéis vigentes à época. **Mês de competência. ***Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management.

Módulos 1 a 3

Magneti Marelli

Setor de atuação:	Automotivo
Tipo de Contrato*:	Tipico
Início:	mar/ago-14
Prazo de locação (meses):	67/72
Vencimento:	dez-25
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Fevereiro
Revisional:	mar/ago-17

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.

Fonte: XP Asset Management.

Módulos 4 e 5

Grupo Lagoa

Setor de atuação:	Automotivo
Tipo de Contrato*:	Tipico
Início:	jan-19
Prazo de locação (meses):	36
Vencimento:	jan-22
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Setembro
Revisional:	jan-22

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.

Fonte: XP Asset Management.

*Os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE possuem como veículo de investimento direto o NE Logistic FII, sendo que o XP Log possui 100% das cotas desse fundo.

Ativos Imobiliários – Região Nordeste (04/05)*

Cabo de Santo Agostinho, PE

G03 - Autometal



ROD BR-101, Sul Km 96,4 Condomínio PP2

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 5.438m²
Participação: 100%

Cabo de Santo Agostinho, PE

Refeitório – Comer Bem



ROD BR-101, Sul Km 96,4 Condomínio PP2

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 775m²
Participação: 100%

Cabo de Santo Agostinho, PE

G03 - Vago



ROD BR-101, Sul Km 96,4 Condomínio PP2

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 2.714m²
Participação: 100%

Módulos 7 e 8

Autometal

Setor de atuação:	Automotivo
Tipo de Contrato*:	Típico
Início:	jan-15
Prazo de locação (meses):	122
Vencimento:	dez-24
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Janeiro
Revisional:	jan-18

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.

Fonte: XP Asset Management.

Refeitório

Comer Bem

Setor de atuação:	Comércio e Distrib. de Alimentos
Tipo de Contrato*:	Típico
Início:	ago-14
Prazo de locação (meses):	72
Vencimento:	ago-20
Índice de Reajuste do Contrato:	IGP-M
Mês de reajuste**:	Maio
Próxima revisional:	ago-17

*Por questão estratégica local não divulgaremos a multa rescisória. **Mês de competência.

Fonte: XP Asset Management.

Módulo 6

Vago

Setor de atuação:	-
Tipo de Contrato:	-
Início:	-
Prazo de locação (meses):	-
Vencimento:	-
Índice de Reajuste do Contrato:	-
Mês de reajuste:	-
Revisional:	-

*Os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE possuem como veículo de investimento direto o NE Logistic FII, sendo que o XP Log possui 100% das cotas desse fundo.

Ativos Imobiliários – Região Nordeste (05/05)*

Cabo de Santo Agostinho, PE

G04 - Vago



**ROD BR-101, Sul Km 96,4
Condomínio PP2**

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 20.366m²
Participação: 100%

Módulos 1 a 7

Vago

Setor de atuação:

Tipo de Contrato:

Início:

Prazo de locação
(meses):

Vencimento:

Índice de Reajuste do Contrato:

Mês de reajuste:

Revisional:

Cabo de Santo Agostinho, PE

Escritório - Vago



**ROD BR-101, Sul Km 96,4
Condomínio PP2**

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 182m²
Participação: 100%

Escritório

Vago

Setor de atuação:

Tipo de Contrato:

Início:

Prazo de locação
(meses):

Vencimento:

Índice de Reajuste do Contrato:

Mês de reajuste:

Revisional:

*Os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE possuem como veículo de investimento direto o NE Logistic FII, sendo que o XP Log possui 100% das cotas desse fundo.

Ativos em Desenvolvimento

Obras do Centro de Distribuição Leroy Merlin – Cajamar/SP

As obras do centro de distribuição Leroy, com área construída de 110.163,0 m², permanecem em conformidade com o cronograma previsto de entrega, ou seja, junho de 2020.

As principais atividades em andamento são finalização da terraplenagem, estrutura de concreto e metálica e piso estrutural, contenções externas, plantio de grama, drenagem e pavimentação. A terraplenagem e a concretagem, em virtude de sua relevância para a solidez e qualidade do CD, são monitoradas *"in loco"* por empresas independentes, especializadas e referências em controle tecnológico.

A obra segue critérios rigorosos de gestão, controle de qualidade, segurança e sustentabilidade, pois o empreendimento terá certificação francesa AQUA-HQE (Haute Qualité Environnementale), que exige avaliação por consultoria independente desde a etapa de desenvolvimento de projetos e construção.



Execução de obras – Foto Panorâmica

Obras do Centro Logístico Especulativo – Cajamar/SP

As obras do Centro Logístico Especulativo, com área construída de 125.717,0 m², permanecem em conformidade com o cronograma previsto de entrega, ou seja, 1º trimestre de 2021. Diante dos impactos da pandemia do COVID-19, este cronograma poderá ser alterado, situação na qual o mercado será tempestivamente informado.

As principais atividades em andamento são a terraplenagem, fundação e drenagem. A atividade de terraplenagem (compactação do aterro) é monitorada em tempo integral por empresa independente, especializada e referência em controle tecnológico em virtude da importância desta etapa para a solidez e qualidade futura do centro logístico.



Execução de obras – Foto Panorâmica

Seção Extraordinária

Impactos da crise do COVID-19 no XP Log

Distribuição de Rendimentos:

No encerramento de março de 2020, a Gestora decidiu pela distribuição de R\$ 0,58/cota ao invés dos R\$ 0,64/cota dos meses anteriores em virtude não somente do sinal de atenção emitido pela primeira inadimplência, equivalente a 3,61% da receita mensal média do Fundo, como também da crescente incerteza em relação aos impactos da crise sanitária na economia e ao seu tempo de duração.

Relacionamento com os locatários:

O Fundo possui aproximadamente 66% da sua receita imobiliária total vinculada aos contratos de locação atípicos e 23 contratos ativos. Essas características (proteção contratual e diversificação), somadas à qualidade creditícia dos locatários, concedem ao Fundo proteção de parcela relevante de sua receita imobiliária, principalmente, em cenários adversos como o atual. Por outro lado, é importante mencionar que o Fundo está exposto a diversos setores da economia, como, por exemplo, o varejo (43%), o qual está sofrendo efeitos materiais com a implementação de políticas de isolamento horizontal. Com isso, até a presente data, foram recebidos 8 pleitos para flexibilização dos termos e condições locatícias, os quais permanecem em avaliação e tratativas pelo gestor visando o equilíbrio entre (a) a minimização dos impactos na distribuição de rendimentos e (b) a saúde financeira e perpetuidade das operações dos locatários nos imóveis. Em linhas gerais, para os contratos de locação atípicos, visamos o cumprimento dos dispositivos contratuais, visto que o pagamento do aluguel é condição essencial para o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos e não constitui somente a contraprestação pelo uso e gozo dos imóveis, mas também o pagamento em decorrência de todo o investimento realizado para a aquisição e construção dos imóveis que foi realizada sob medida e de acordo com as necessidades específicas de cada locatário. Com relação aos contratos típicos, a avaliação é realizada individualmente e sobre o caso concreto (cadeia produtiva, demanda, fluxo de caixa, segmento de atuação, etc.). Sob esta ótica e com o objetivo de manter o equilíbrio supramencionado, as negociações, até este momento, estão sendo pautadas no diferimento de parcela da locação mensal para pagamento ao longo do segundo semestre. Contudo, importante que os investidores estejam atentos ao fato de que a magnitude e o tempo de duração da crise serão muito relevantes para futuras negociações locatícias.

Investimentos nos ativos (Construções e Capex) e Caixa:

O Fundo segue com as suas obras (Leroy e Especulativo Cajamar) sem qualquer alteração na execução. O caixa captado em ofertas passadas e já alocado nos projetos é suficiente para avançar nas obras até meados de 2020. Dessa forma, o Fundo poderá, em momento mais oportuno, realizar nova oferta de cotas ou até mesmo securitizar contratos de locação atípicos para obtenção dos recursos suficientes para finalização e pagamento dos preços, ainda que esta última opção seja menos desejada pela Gestora.

Em termos de disponibilidades (recursos não comprometidos com a execução de obras), o Fundo mantém uma média de 2% do seu total de ativos, ou seja, o equivalente a aproximadamente R\$20 milhões, o qual entendemos ser suficiente para a conservação e manutenção da qualidade de seu portfólio de imóveis.

Impactos no Patrimônio do Fundo (cota patrimonial):

A cota patrimonial do Fundo encerrou março de 2020 no valor de R\$ 109,41. Salientamos que ainda é prematuro conjecturar qualquer impacto da crise do COVID-19 no *valuation* dos imóveis do Fundo, visto que são produtos, em termos reducionistas, da avaliação de suas especificações técnicas, de sua relevância na malha logística, de sua capacidade de geração de renda imobiliária na perpetuidade, calculada por meio de seu fluxo de caixa projetado com base nos contratos de locação firmados e nas condições mercadológicas em que se encontram, e do prêmio de risco sobre a taxa básica de juros. As negociações locatícias supramencionadas estão voltadas para o saneamento de impactos no curíssimo prazo e não configuraram fundamento para alteração razoável de qualquer das premissas de valoração. Com isso, se adotarmos a cota patrimonial atual como referência, podemos estabelecer o seguinte comparativo de sensibilidade às variações do valor a mercado da cota do fundo:

Cota @ Mercado - R\$ por cota	R\$77,00	R\$88,00	R\$99,00	R\$109,41	R\$120,00
% cota patrimonial	-30%	-20%	-10%	0%	10%



ESTE MATERIAL É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO E NÃO DEVE SER CONSIDERADO UMA OFERTA PARA COMPRA DE COTAS DO FUNDO. O PRESENTE MATERIAL FOI PREPARADO DE ACORDO COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS E MELHORES PRÁTICAS EMANADAS PELA CVM E ANBIMA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, POREM NÃO SUBSTITUEM. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO DE RECURSOS NO FUNDO, OS INVESTIDORES DEVEM, CONSIDERANDO SUA PRÓPRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO E O SEU PERFIL DE RISCO, AVALIAR, CUIDADOSAMENTE, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO. AS EXPRESSÕES QUE ESTÃO COM PRIMEIRA LETRA MAIÚSCULA SE ENCONTRAM DEFINIDAS NO REGULAMENTO E/OU PROSPECTO DO FUNDO.

O MERCADO SECUNDÁRIO EXISTENTE NO BRASIL PARA NEGOCIAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APRESENTA BAIXA LIQUIDEZ E NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE QUE EXISTIRÁ NO FUTURO UM MERCADO PARA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS QUE PERMITA AOS COTISTAS SUA ALIENAÇÃO, CASO ESTES DECIDAM PELO DESINVESTIMENTO. DESSA FORMA, OS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADE EM REALIZAR A VENDA DAS SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO, OU OBTER PREÇOS REDUZIDOS NA VENDA DE SUAS COTAS. ADICIONALMENTE, OS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, NÃO ADMITINDO O RESGATE A QUALQUER TEMPO DE SUAS COTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL NÃO CONTA COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUAISQUER OUTROS TERCEIROS, DE MECANISMOS DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDORE DE CRÉDITO - FGC. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA: VÖRTX DTVM LTDA. CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88. ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 227 - 2º ANDAR - CONJUNTO 202 - JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO - SP.
PARA INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE A GESTÃO DO FUNDO EM QUESTÃO ENVIE E-MAIL PARA:
RI@XPASSET.COM.BR

OUVIDORIA VÖRTX DTVM LTDA: 0800-887-0456 / email: ouvidoria@vortex.com.br



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.